

Contributo programa - património cultural

24-Jun-2009

O património musical e cinematográfico português não está a ser preservado pelo estado em Portugal. Contrariamente à literatura, em que exemplares de cada livro editado no país são depositados em arquivos nacionais, o mesmo não acontece com os filmes e a música.

Contributo de Bruno Cabral

No caso dos filmes, existe um instituto público, o ANIM (Arquivo Nacional de Imagens em Movimento), que preserva as obras depositadas, mas não há depósito sistemático das obras editadas que não tiveram apoios do estado. O caso da música é o mais flagrante: não existe nenhuma instituição para preservar a memória musical.

O Bloco deve propor a criação de uma nova lei de depósito legal para a música e para os filmes, após consulta das organizações dos autores, produtores e editores, de forma a garantir a preservação deste património cultural. O espólio conservado deve ser facilmente acessível para o público em geral, e a sua utilização gratuita para fins não-comerciais.

Bruno Cabral

{easycomments}